SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2512

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:144/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: Fornecimento de Lanches para suprir a Câmara Municipal no período de Fevereiro a Dezembro de 2021.

DESPACHO Nº 20/2021

Tratam os autos de contratação de empresa para o fornecimento de lanches para suprir a Câmara Municipal no período de fevereiro a dezembro de 2021.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **AP LOPES-ME CNPJ Nº 07.961.621/0001-80,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 16.920,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Vinte Reais).**Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28 inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa AP LOPES-ME **CNPJ Nº 07.961.621/0001-80,** para fins de fornecimento de lanches para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Minaçu no período de fevereiro a dezembro de 2021.Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:BCF54EA2

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 116/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de sinal de internet de 200 MB para atendimento da sede e do anexo da Câmara Municipal no período de fevereiro a dezembro de 2021.

DESPACHO Nº 18/2021

Tratam os autos da contratação de empresa para prestar serviço de internet para atender a sede e o anexo da Câmara Municipal, pelo período de fevereiro a dezembro/2021.

Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **INTEGRATO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 17.104.489/0001-44,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 6.597,80** (seis mil quinhentos e noventa sete reais e oitenta centavos).
Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **INTEGRATO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 17.104.489/0001-44,** para fins de contratação para prestação de serviços de internet fibra de 200 MB para atender a sede e o anexo da Câmara Municipal.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:2B2FE545

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 009/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: BERNARDES E PINHEIRO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente, em atendimento à Câmara Municipal de Minaçu, durante o exercício de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2021 à 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.188,60 (Trinta mil setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.30 – Material de Consumo
DATA ASSINATURA: 22/02/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 077/2021.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2021

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:9AD8CB7B

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 10/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO 09409769191
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a filmagem das sessões ordinárias, com suas respectivas transmissões ao vivo pelo facebook, para atender a Câmara durante o ano de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 (Trinta e um) de dezembro de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do processo Legislativo: 01.031.0003.2.111 - 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA ASSINATURA: 22/02/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 092/2021.
MODALIDADE: Dispensa nº 011/2021

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:E69F1D62

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 155/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA MOTO ANO: A PARTIR DE 2017; CILINDRO: A PARTIR 160 CILINDRADA, PARA USO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO Nº 21/2021

Tratam os autos da contratação de empresa para prestar serviço de locação de uma moto para a Câmara Municipal, pelo período de fevereiro a dezembro/2021.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA**,** inscrita no **CNPJ sob o nº.40.706.607/0001-06,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 5.750,00 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).** Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº.40.706.607/0001-06,** para fins de contratação para prestação de locação de uma moto ano: a partir de 2017: cilindro: a partir de 160 cilindrada, para uso nos serviços administrativos da Câmara Municipal.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0AECEC82

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 042/21

PORTARIA Nº 042/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista de Sistema Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para participar do Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio, em Goiânia – Goiás, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:227D7E80

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 043/21

PORTARIA Nº 043/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora de Processamento de Dados, inscrita no CPF **039.097.411-00**, RG **5511915 SPTC-GO,** duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para participar do Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio, em Goiânia – Goiás, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2F28D737

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 044/21

PORTARIA Nº 044/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DIEGO LOPES GOULART**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Jurídico Legislativo, inscrito no CPF **021.465.931-30**, e RG **5142106 SPTC-GO,** duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para participar do Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio, em Goiânia – Goiás, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D9AD089B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 045/21

PORTARIA Nº 045/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **LUCIANO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 573.433.651-34, RG 1382891 - SSP-DF**, uma diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por pernoite, constante no Parágrafo Único do Artigo 4º da Resolução nº 068/20, de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia – Goiás, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A0ABC249

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 042

Aporé/GO, 22 de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conduzindo o veículo L200, Placa PRW 1589 a viajar para Goiânia 24/02/2021, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (22/02/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:BDF19D6D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 043

Aporé/GO, 22 de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias.
RESOLVE:
Art.1° - Autorizar a Servidora, **Andréia Ferreira de Carvalho**, CPF: 985.662.701-00, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a viajar para Goiânia para buscar materiais para o CRAS e participar de uma reunião com a presidente do COEGEMAS, com saída prevista para 22/02/2021, e retorno em 24/02/2021, a mesma deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (22/02/2021)

Atenciosamente,

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:B69C3652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº176/2021

PORTARIA FMS Nº 176/2021 - 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ - 7599, desta municipalidade com saída para o dia: 24/02/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:78E121C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº174/2021

PORTARIA FMS Nº 174/2021 - 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: QTO-5934, desta municipalidade com saída no dia: 23/02/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9096BED6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº177/2021

PORTARIA FMS Nº 177/2021 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto

municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, para realizar viagem à cidade de CAMPINAS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 22/02/2021, e retorno previsto para o dia 23/02/2021. Conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRM-2921, desta municipalidade. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$720,14 (Setecentos e Vinte reais e Quatorze centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais). Despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Despesa com Abastecimento no valor de R$354,04 (Trezentos e Cinqüenta e Quatro reais e Quatro centavos). Despesas com Pedágio no valor de R$146,10 (Cento e Quarenta e Seis reais e Dez centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1C53C8D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº178/2021

PORTARIA FMS Nº 178/2021 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, para realizar viagem até a cidade de JATAÍ – GO à SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 24/02/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$170,00 (Cento e Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando R$70,00 (Setenta reais). Despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FDDBBA1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº179/2021

PORTARIA FMS Nº179/2021 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, para realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 24/02/2021, e retorno previsto para o mesmo dia. Conduzindo o veículo AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA PRT-9176, desta municipalidade. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (24/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0C5BDF16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº180/2021

PORTARIA FMS Nº 180/2021 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor REINER UILQUER XAVIER DE SOUZA, motorista, lotado no fundo municipal de saúde, CPF nº 025.030.701-40, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI PLACA: PQW - 6105, desta municipalidade com saída no dia: 24/02/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (24/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E7A8062

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 028

PORTARIA Nº 028/2021 APORÉ-GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA BUSCA DE MATERIAIS PARA AS ATIVIDADES DO CRÁS**, com saída no dia **22/02/2021** e retorno previsto para o dia **24/02/2021**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesas com 02 pernoites no Valor R$ 380,00, **com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (24/02/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7D5AC049

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 24/2021, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 24/2021, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Edita normas como forma de prevenção á transmissão Coronavirus (COVID-19) e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Aurilândia- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) materializada na Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério de Estado de Saúde
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde passou a atender, em 11 de março de 2020, que a disseminação do novo Coronavírus consiste numa pandemia;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção, pela administração pública do Município de Aurilândia-GO, de uma série de medidas voltadas à prevenção, controle e contenção dos riscos inerentes ao Coronavírus,
CONSIDERANDO a previsão contida no § 2 do artigo 5º c/c artigo 6° da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da razoabilidade como diretriz de senso comum e de bom-senso, e critérios aceitáveis do ponto de vista racional, voltados a preservação da saúde pública, da mesma forma a economia local;
CONSIDERANDO O Decreto Estadual n 9803, de 26/01/2021 - Estabelece medida excepcional de restrição ao comércio de bebidas alcoólicas.

DECRETA:

Art. 1° Como forma de controle à proliferação do Novo Coronavírus ficam ratificadas ou inseridas medidas, com eficácia a partir de 10 de fevereiro:
I . Todos os estabelecimentos comerciais que pratiquem a venda de bebidas alimentos preparados (restaurantes, pizzarias, bares, lanchonetes, jantinhas e espetinhos: pit dog's e outros), terão o seu horário de funcionamento limitado às 22:00 horas de todos os dias Podendo estender até as 24:00hs o serviço de delivery.
II. Todos os estabelecimentos, de qualquer natureza, público ou privado, deverão ter sua capacidade ocupação reduzida, necessária para manter o distanciamento de pelos menos 2,0m (dois metros) entre os seus frequentadores. Nos locais onde o atendimento é oferecido em mesas, observar-se-á o distanciamento de pelos menos 02 (dois) metros entre uma e outra, limitando a 04 (quatro) pessoas por mesa.

III. E obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial para todas as pessoas em locais públicos.
IV. Será obrigatório, nas entradas de todos os estabelecimentos, em local visível, a manutenção de álcool 70% para a higienização das mãos dos clientes.
V. Os estabelecimentos em que houver a necessidade de utilização de carrinhos de compra" ou "cestas", deverão proceder a higienização destes equipamentos ao final de cada utilização pelo cliente, com álcool 70% e papel toalha.
Art. 2° Fica proibido, por parte de qualquer estabelecimento público ou privado o atendimento de pessoas sem a utilização de máscara de proteção facial, durante o período forjado no artigo anterior.
Parágrafo único. Os estabelecimentos que forem flagrados atendendo clientes sem a utilização de máscara ou que não fornecerem os cuidados e materiais estabelecidos neste decreto serão autuados e multados na forma dos art. 166 e 167 da Lei Estadual n 16.140/2007.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:9460C382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Jackeline Janoária de Matos, para ocupar o cargo de Direto ra Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia **Jackeline Janoária de Matos**, para o cargo de **Diretora Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no Município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Art. 4º - O decreto nº 19 foi revogado pelo decreto nº 25 de 10 de fevereiro do ano de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:AB6B12C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de férias de servidores públicos municipal, e dá outras providências, etc..."

A Prefeita Municipal de Aurilândia-GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA

Art. 10- Ficam concedidas férias, para os seguintes servidores: MARIA FURTADO DA SILVA PEREIRA, LÉA ALVES DOS SANTOS SOUZA, IODERONES ALVES DE MORAIS, LUCIMAR DA SILVA, KELLE BATISTA ROCHA, MAURO JOSÉ DA SILVEIRA, SUELEN ELIAS DA SILVA, EDUARDO CARVALHO DA SILVA, FABIO JUNIOR BORGES DA SILVA, SILVIO INACIO DA SILVA, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre: 06/01/2020 à 06/01/2021, 21/12/2019 à 21/12/2020, 01/06/2019 à 01/06/2020, 02/03/2020 à 01/03/2021, perfazendo assim um ano de efetivo exercício conforme Lei Municipal n°. 861 de 30/12/2008, art. 97, parágrafo único, art. 98 e 101, 51° e 2°
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir de 02/03/2021 à 31/03/2021, revogadas as disposições em contrário;

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de Fevereiro de 2021

MARIA APARECIDA MAGALHAES FURTADO MACEDO
Prefeita Municipal de Aurilândia-GO

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:533DED4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Vitor Cássio Alves Taveira, para ocupar o cargo de Secretário Municipal ‘ de Agricultura e Economia Solidária deste município".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor:
DECRETA:
Art. 1° - Nomeia VITOR CÁSSIO TAVEIRA ALVES para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Economia Solidária, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:19CCA134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Leonardo Ribeiro Marques da Silva, para ocupar ‘ o cargo de Chefe de Departamento Infra e Desenvolvimento neste município".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor.
DECRETA:
Art. Lº - Nomeia Leonardo Ribeiro Marques da Silva, para o cargo de Chefe de Departamento Infra Estrutura e Desenvolvimento, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:D3D43C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar a função de Gestora do fundo munici- pal de assistência social e do fundo municipal da criança e adolescente des- te município".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º - Designar a Senhora Ana Lara D’Avila Soares Coutinho, para ocupar a função de gestora do fundo municipal de assistência social e Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2021.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:F8676EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 32 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 32 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação de Amanda Pereira Lima, para o cargo de Coor- denadora da Agricultura, turismo, Indústria e comércio no município de Aurilândia, Estado de Goiás".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear Amanda Pereira Lima, para o cargo de Coordenadora da Agricultura, turismo, indústria e comércio no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 2º - Este decreto entra em vigora partir desta data.

Art. 3º - Publique-se registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:A39B3A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 33 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N° 33 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Solange Alves da Cruz, para Ocupar o cargo de Coordena Dora municipal de cadastro Imobiliário deste município".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Solange Alves da Cruz, para o cargo de Coordenadora Municipal de Cadastro imobiliário, no município de Aurilândia, Estado de Goiás, para desempenhar as atividades previstas em Lei.
Art. 20 - Este decreto entra em vigor a partir desta data,

Art. 30 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.
Gabinete da Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:57FAA5A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 29 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação para ocupar a função de gestora do FUNDEB, no município de Auri- lândia, Estado de Goiás, sem ônus para o mesmo".

A Prefeita Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, Senhora Maria Aparecida Magalhães Furtado Macêdo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação em vigor.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA AFONSO DIAS, para ocupar função de gestora do fundo (FUNDEB), deste município, sem ônus para o mesmo.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data 01/01/2021.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurilândia, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA APARECIDA MAGALHÃES FURTADO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:08AE1189

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 113/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ANDREANA MARIA SILVA DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6104A1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 114/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

VANEÇA CAVALHEIRO BELEZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:30A1522D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **NORMAM ROBERTO HENRIQUE**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 104/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

_____
NORMAM ROBERTO HENRIQUE

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8FC9109A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 115/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JOKATIADE SOUSA REIS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BC192A87

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: NIQTURBO TELECOM EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ, estima-se 7.674,00 (sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias:
04.122.0052.2.006.3.3.90.40 ficha 67 fonte 100**.**
DATA ASSINATURA:12/02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021
PROCESSO N° 630/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:04D381EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2021**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no *dia 11 de março de 2021, às 14:00h (quatorze horas)*, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando **a contratação de empresa para aquisição de material para pavimentação das vias do município de Mineiros para realização da operação "tapa buraco".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A3AD39D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **004/2021**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 12 de março de 2021, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando a **contratação de empresa para aquisição de materiais para serviços de reparos diários em tampas de bueiros, bocas de lobo, meios fios e outras avarias estruturais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9683AFD9

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2021**

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 15 de março de 2021, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando a **contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para os servidores da zona rural de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9CA79309

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede na 4ª Avenida, nº 13 - Centro, Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 10 de Março de 2021, às 14h (quatorze horas), na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando à **Contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de serviços de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84F5C94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - 2013005341

Nº. DO PROCESSO: 2020049702
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
LOCADOR: ESPÓLIO DE MARIA TEREZINHA SANTOS CARRIJO, representado por seu inventariante EVERTON ANTÔNIO SANTOS CARRIJO, brasileiro, inscrito no CPF nº 534.493.981-72.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de locação do imóvel utilizado como sede do SAMU.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2013005341.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC04E45E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO - 2019044986

Nº. DO PROCESSO: 2020049346
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: GUILHERME CHAVES CUNHA, brasileiro, casado, médico, nascido em 15 de julho de 1982, inscrito no CRM-GO sob o nº 16900, portador do CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31, da CI/RG nº MG11526654 SSP/MG e no NIT sob o nº 190.33457.05-1, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1600, Apto. 801, Setor Samuel Grahan, Jataí – GO, Fone (64) 9.9946-6875.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044986.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:B51E261E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA - 2020011874

Nº. DO PROCESSO: 2020049334
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLAVIA DIAS BARBOSA, brasileira, médica, nascida em 15 de setembro de 1986, inscrita no CRM-GO sob o nº 23608, portadora do CPF (MF) sob o n.º 015.682.396-96, da CI/RG nº 114856107 SESP/RJ e do PIS/PASEP sob o nº 133.64003.62-8, residente e domiciliado na Rua Quinca Honório Leão, Qd. 96, Lt. 01, Apto. 1806, Torre 04, Life Condomínio Clube, Setor Morada do Sol, Rio Verde - GO, fone (64) 9.9676-4008.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020011874.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:DA575748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO - 2020034979

Nº. DO PROCESSO: 2020049299
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DANILO ARAUJO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13 de outubro de 1983, inscrito no CRM-GO sob o nº 13538, portadora do CPF (MF) sob o n.º 006.800.341-29, CI/RG nº 4339801 2ª via SSP/GO e no NIT sob o n° 136.93479-31-2 residente e domiciliada na Rua Sebastião Oliveira, Qd. 05, Lts. 01-03, Apt. 204, Ed. Habitat Jardins, Setor Rodrigues, em Mineiros - GO, fone (62) 9.9940-1999.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020034979.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:3E6A3611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019037506

Nº. DO PROCESSO: 2020049629
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belarmino Pereira, nº 36, Setor Centro, Mineiros – GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.900.086/0001-82, representado pelo seu sócio-diretor, **Dr. NILTON CARVALHO DE SOUZA,** brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 042946 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 025.936.451-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019037506.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:0B61D08D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO - 2020013794

Nº. DO PROCESSO: 2020049280
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: CARLOS SOUZA MACHADO, brasileiro, médico, nascido em 03 de novembro de 1955, inscrita no CRM-GO sob o nº 3587, portadora do CPF (MF) sob o n.º 130.172.501-30, da CI/RG nº 430842 2ª via SSP/GO e do PIS/PASEP sob o nº 113.37836.26-0, residente e domiciliado na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. 02, Lt. 01/02, Vila Machado, Mineiros - GO, fone (64) 9.9626-3949.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020013794.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:B7CB7F2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA - 2020005373

Nº. DO PROCESSO: 2020049219
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALINE MACEDO LA RUINA DOERING, brasileira, casada, médica, nascida em 01 de fevereiro de 1985, inscrito no CRM-GO sob o nº 24765/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º 003.911.771-50, da CI/RG nº 7852807 SSP/SC e do NIT sob o Nº 267.44919.30-8, residente e domiciliado na Rua Tonico Luciano, Qd. 13, Lt. 10, Ap. 301, Setor Nossa Senhora de Fátima, em Mineiros/GO, fone (47) 9-9990-5546.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020005373.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:24E8DD19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA - 2020000343

Nº. DO PROCESSO: 2020049274
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CARLA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA FRANCO, brasileira, casada, médica, nascida em 21 de novembro de 1969, inscrita no CRM-GO sob o nº 7285, portadora do CPF (MF) sob o n.º 758.489.451-87, da CI/RG nº 1.900.268 SSP/GO e do PIS/PASEP sob o nº 128.68245.31-7, residente e domiciliado na Alameda do Cedro Norte, Qd. 11 Lt. 16, Residencial Portal do Cerrado.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000343.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:5649E6FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA - 2020009795

Nº. DO PROCESSO: 2020049267
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: BRUNA ARAUJO LUSTOSA VIEIRA, brasileira, médica, nascida em 29 de novembro de 1988, inscrita no CRM-GO sob o nº 20192, portadora do CPF (MF) sob o n.º 010.794.461-84, da CI/RG nº 5335925 2ª via PC/GO e do PIS/PASEP sob o nº 168.93055.52-9, residente e domiciliado na Rua 22, Qd. 35 Lt. 01, casa 25, Setor Cidade Nova, Mineiros - GO, fone (61) 9.9955-1404.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009795.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:7F934D3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR - 2019040817

Nº. DO PROCESSO: 2020049633
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, representada pelo seu sócio-diretor, **Dr. JOÃO BATISTA PANIAGO VILELA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 265.038 – SSP/GO e inscrito no CPF (MF) sob o nº 003.014.261-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019040817.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:5F21BD5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO - 2019022605

Nº. DO PROCESSO: 2020049442
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NILSON MOREIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 19 de outubro de 1974, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3293749 2ª via – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 071.850.157-82, no CRM/GO sob o nº 008597 e no NIT sob o nº 133.69754.31-1, residente e domiciliada na Ala das Rosas, Qd. R-21, Lt. 30, Ap-901, Residencial Poeme, Setor Oeste em Goiânia – GO, fone: (62) 3218-1508 / 9.9980-0764.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019022605.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:C9E8DB7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA - 2020031282

Nº. DO PROCESSO: 2020049358
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JAKELINE RESENDE CARVALHO, brasileira, solteira, médica, nascido em 05 de julho de 1996, inscrita no CRM-GO sob o nº 26488/GO, portadora do CPF (MF) sob o n.º

701.609.851-61, da CI/RG nº 6172615 SSP/GO e do NIT sob o nº 201.48459.98-0, residente e domiciliado na Rua 22, Qd. 10, Lt. 10, Setor Cidade Nova, em Mineiros/GO, fone (64) 9.9975-4678.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020031282.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:93F40A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO - 2019046394

Nº. DO PROCESSO: 2020049370
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSÉ OLIVEIRA FREITAS, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 14 de fevereiro de 1962, inscrito no CRM-GO sob o nº 6564, portador do CPF (MF) sob o n.º 034.658.727-11 e da CI/RG nº 1031167 SSP/GO, e no NIT sob o nº 125.12846.01-8, residente e domiciliado na Rua Cruz de Malta, s/n, Qd. 22 Lt. 10, Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-0613.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019046394.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:9B093E61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020011281

Nº. DO PROCESSO: 2020049357
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JAILZA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 15 de outubro de 1990, portadora da CI/RG nº 6102293 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 044.548.351-28, no COREN-GO sob o nº 001.501.196-TE, e no NIT sob o n° 139.59318.31-5, residente e domiciliada na Rua Sebastião José Vilela, Qd. 40, Lt. 07, Residencial Jardim Floresta, Mineiros - GO, fone (64) 9.9965-4689.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020011281.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:D142AA5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020031297

Nº. DO PROCESSO: 2020049337
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLAVIANY CAMARGO MARTINS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 22 de maio de 1987, portadora da CI/RG nº 5825325 2ª via PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 955.487.342-53, no COREN-GO sob o nº 000.904.321-TE, e no NIT sob o n° 162.53398.00-9, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, Qd. 35, Lt. 17, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9994-3370.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020031297.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:9F65E146

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO - 2020009437

Nº. DO PROCESSO: 2020049494
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PAULO CEZAR ALVES MACHADO JUNIOR, brasileiro, médico, nascido em 25 de abril de 1987, inscrita no CRM-GO sob o nº 19099, portadora do CPF (MF) sob o n.º 730.584.831-04, da CI/RG nº 4545847 2ª via SSP/GO e do PIS/PASEP sob o nº 136.99745.31-6, residente e domiciliado na Rua W-9, Qd. 173 Lt. 01, Apt. 404, Bl. 02, Setor Jardim Goiás II, Mineiros - GO, fone (64) 9.9937-0448.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009437.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:584D7DD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2019005262

Nº. DO PROCESSO: 2020049301
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: DEBORAH OLIVEIRA CARRIJO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 03 de janeiro de 1995, portadora da CI/RG nº 5647745 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.841.851-81, no COREN sob o nº 001.033.471 – GO e no PIS/PASEP sob o n° 210.62510.41-2, residente e domiciliada na Avenida das Oliveiras, Qd. 26, Lt. 03, s/n, Setor José de Oliveira Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9959-5164.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019005262.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:0CEF2AD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA - 2020031296

Nº. DO PROCESSO: 2020049512
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RUTE DIAS DOS SANTOS PAULA, brasileira, médica, nascida em 24 de março de 1954, inscrita no CRM-GO sob o nº 006416, portadora do CPF (MF) sob o n.º 165.675.361-87, da CI/RG nº 251319 SSP/GO e do PIS/PASEP sob o nº 123.89482.03-3, residente e domiciliado na Rua 06 A, Qd. 17 Lt. 19, Bairro Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-2242.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020031296.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:AFD3EDDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020022519

Nº. DO PROCESSO: 2020049645
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAMILA BROM ALVES, brasileira, solteira, auxiliar em enfermagem, nascida em 26 de abril de 1993, portadora da CI/RG nº 5507860 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 037.303.331-19, no COREN-GO sob o nº 000.816.709-AE, e no NIT sob o n° 161.99274.12-2, residente e domiciliada na Rua Jorcelina Martins Naves, Qd. 04, Lt. 03, Loteamento Naves Martins, Mineiros - GO, fone (64) 9.9985-2238.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020022519.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:CFA097B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020003896

Nº. DO PROCESSO: 2020049325
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ENI ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em 16 de abril de 1983, inscrito no CPF sob o nº 008.591.301-42, no CI/RG sob o nº 4410682 DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 001.477.343 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 212.20879.93-4, residente e domiciliado na Rua 03, Qd. 04, Lt. 18, Bairro Popular, Mineiros - GO, fone (64) 9.9237-4011.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020003896.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:97C384BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020014510

Nº. DO PROCESSO: 2020049517
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SHULAMITH SANTOS SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 03 de janeiro de 1971, portadora da CI/RG nº 2249324 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 588.081.161-15, no COREN-GO sob o nº 001.522.284-TE, e no NIT sob o n° 209.54343.89-6,

residente e domiciliada na Rua 13, nº 28, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9.9675-9827.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020014510.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:69675D9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM- 2020024627

Nº. DO PROCESSO: 2020049387
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MONIQUE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 19 de maio de 1993, portadora da CI/RG nº 275939015 SECC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 153.429.877-09, no COREN-GO sob o nº 001.236.876-TE, e no NIT sob o n° 137.26604.30-7, residente e domiciliada na Rua NV-10, Qd. 12, Lt. 03, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9944-4720.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020024627.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:C9A3C26C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020034832

Nº. DO PROCESSO: 2020049495
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: POLLYANE NASCIMENTO DE SOUZA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, nascida em 06 de janeiro de 1984, portadora da CI/RG nº 4743690 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 014.878.131-47, no COREN-GO sob o nº 001.392.660-TE, e no NIT sob o n° 207.19932.76-3, residente e domiciliada na Rua 07, Qd. 29, Lt. 15, Residencial Dona Alcira Resende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9981-9127.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020034832.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:3D608683

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM - 2020031280

Nº. DO PROCESSO: 2020049566
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: WALDIRENE SILVA ARAUJO, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, nascida em 09 de outubro de 1973, portadora da CI/RG nº 32539133208060 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 612.880.981-20, no COREN-GO sob o nº 001.145.857-TE, e no NIT sob o n° 212.88435.09-8, residente e domiciliada na Avenida Erexim, Qd. 38, Lt. 01 a 22, Setor Leontino, Mineiros - GO, fone (64) 9.9989-3119.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020031280.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:7B1782A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010879

Nº. DO PROCESSO:2020049029
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A empresaAULERRANDER GONCALVES GOMES (SUPER BRILHO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.672/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza hospitalar especializada na UBS Ermínio Parralego.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010879.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B9EB511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010878

Nº. DO PROCESSO: 2020049030
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA:A empresaAULERRANDER GONCALVES GOMES (SUPER BRILHO), inscrita no CNPJ sob o nº 18.163.672/0001-83.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza hospitalar especializada na UBS Dona Florinda.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010878.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A46F5AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010883

Nº. DO PROCESSO: 2020049448
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza hospitalar especializada na UBS Dona Sanica.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010883.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E44E88A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020010880

Nº. DO PROCESSO: 2020049451
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa P DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVICOS EIRELI (FORTALEZA SEGURANCA E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 22.032.202/0001-58.
OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza hospitalar especializada na UBS Dr. João Batista.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020010880.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17B4C3BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019009112

Nº. DO PROCESSO: 2020049465
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.191.328/0001-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019009112.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:083C98A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS - 2019001835

Nº. DO PROCESSO: 2020049472
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa MBM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 19.435.362/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019001835.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C713BC57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018006864

Nº. DO PROCESSO: 2020049500

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SOLON BARRADAS PEREIRA 63963140100, inscrita no CNPJ de nº 21.930.684/0001-09.
OBJETO: Prorrogação de prazo de serviços de jardinagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018006864.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2C0D630

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020000192

Nº. DO PROCESSO: 2020049541
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SOLON BARRADAS PEREIRA 63963140100, inscrita no CNPJ de nº 21.930.684/0001-09.
OBJETO: Prorrogação de prazo de serviços de jardinagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000192.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2700F247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2020008753

Nº. DO PROCESSO: 2020049543
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 16.685.196/0001-35.
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de cilindros de gases medicinais.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020000192.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97DB0B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020037677

Nº. DO PROCESSO: 2020049544
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa HEMOTEC HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 35.759.516/0001-07.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020037677.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F9448C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019029461

Nº. DO PROCESSO: 2020049711
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CILMAR PERISSINOTTO EIRELI (MIX CLEAN SERVICES), inscrita no CNPJ de nº 28.038.269/0001-89.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019029461.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:95E1B69A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 485, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora AMANDA CORREIA FERREIRA, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA, de provimento em comissão, lotado na secretaria municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 22 de fevereiro de 2021.

Planaltina, aos 24 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DB65E933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 484, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora MARIA PAULA GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, lotado na secretaria municipal de Segurança Pública e Trânsito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, aos 24 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:E64C16E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 486, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera por falecimento servidor público efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado por falecimento o senhor VALDIVINO ANTÔNIO ALVES, do cargo efetivo de MOTORISTA NIVEL I REF. P, admitido em 01/02/1983.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de janeiro de 2021.

Planaltina, aos 24 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:B95411CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 478, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, lotado na secretaria municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:347730D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 482/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ELIENE PEREIRA MAGALHÃES, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PROJETOS SOCIAIS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8D5B3820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 481, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora ELIENE PEREIRA MAGALHÃES, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, lotado na secretaria municipal de Habitação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planaltina, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:221D74DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 480/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ, para ocupar o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FMAS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 23 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:543F4CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 483, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia membros para compor o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/ FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da Republica e do Estado de Goiás, e a Lei Orgânica do Município, Art. 93, inciso VI e IX, no exercício superior da administração.

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revogando dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dando outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle do FUNDEB objetivando descentralizar as atividades públicas municipais e fortalecendo a participação social.

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar os recursos oriundos do FUNDEB e do FMMDE até 31 de dezembro de 2022 a partir da publicação do referido decreto, conforme a seguir:
I. Representantes do Poder Executivo Municipal
a. Francisco Pereira de Lisboa - Titular;
b. Daniel de Sousa Freitas - Titular (Sec. Educação);
c. Lourivaldo Rodrigues dos Santos - Suplente;
d. Ronaldo Lourenço de Souza - Suplente (Sec. Educação).
II. Representantes dos Professores das escolas Públicas Municipais:
a. Ana Dalva de Oliveira - Titular;
b. Audalia Antônio Oliveira Cruz - Suplente.
III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
a. Cleide Maria Teles da Silva - Titular;
b. Claudio Roberto de Oliveira - Suplente.

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
a. Ana Luisa da Silva Felix Vasconcelos - Titular;
b. Clarice pereira Barros Farias - Suplente.
V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
a. Ademir Luiz Gomes - Titular;
b. Patrícia Pereira de Lisboa - Suplente;
c. Solange Andrade de Souza -Titular;
d. Lilian Maria Oliveira da Silva - Suplente.
VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais:
a. Guilherme Sousa Franco Bragança - Titular;
b. Larissa Alves dos Santos - Suplente;
c. Débora Santos Guimarães - Titular;
d. João Pedro Garcia Lima - Suplente.
VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a. Eva Márcia da Silva Fontes - Titular;
b. Biatriz Dias Rodrigues Bezerra - Suplente.
VIII. Representantes do Conselho Tutelar:
a. Bruna Gaspar Pereira Lins - Titular;
b. Ana Rosa Caramonete Rodrigues - Suplente.
IX. Representantes da Sociedade Civil:
a. David Silva Souza - Titular;
b. João Edson Pereira Carvalho - Suplente;
c. Valdeci Farias dos Santos - Titular;
d. Ana Cristina Freitas dos Santos - Suplente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 24 de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:03730BB2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO, INSCRITO NO CNPJ: 32.829.779/0001-49, REPRESENTADA PELO MÉDICO MATHEUS FERREIRA MACHADO**, INSCRITO NO CPF: 051.376.731-29, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, **NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:35032341

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 711/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GIOVANE BRANQUINHO SOUSA**, INSCRITO NO CPF 037.467.321-74, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9A4DE1A9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 154/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VEINS EXCELENCIA VASCULAR LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 29419839/0001-40, REPRESENTADA PELO MÉDICO **LEONARDO PARREIRA GOMIDE,** INSCRITO NO CPF: 010.734.791-10, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:81E3FCEC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente/papelaria, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS). **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 09/03/2021 às 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de fevereiro de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E504CB79

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de leites, fórmulas infantis e suplementos alimentares, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças, adultos e idosos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS)**. DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 11/03/2021 às 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de fevereiro de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C99F3A5C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 099/2021 , 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regulamenta a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos (empossados depois de 01/01/2019), aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Santa Helena de Goiás.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em cumprimento às determinações legais contidas nos artigos. 3º e 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído o Censo Cadastral Previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos (empossados depois de 01/01/2019), aposentados, pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Santa Helena de Goiás, que tem por finalidade a atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Parágrafo único. O Censo Cadastral Previdenciário é de caráter obrigatório para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, os aposentados, os pensionistas, que foram convocados, de todos os Poderes, inclusive de suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º. O Censo Cadastral Previdenciário será realizado no período de 08/03/2021 a 07/05/2021, das 08h00min as 11h00min, e se dará da seguinte forma:

I – Para aposentados e pensionistas do dia 08/03/2021 a 09/04/2021;

II – Para servidores empossados depois de 01/01/2019 do dia 12/04/2021 a 12/05/2021.

Parágrafo único: A forma de atendimento poderá ser regulamentada por Portaria do Gestor de Previdência.

Art. 3º. O Censo Cadastral Previdenciário será precedido de ampla divulgação na mídia: radiofônica e eletrônica.

Art. 4º. Os servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas deverão apresentar a documentação dos seus dependentes, quando houver, durante a execução do Censo Cadastral Previdenciário.

Art. 5º. O Censo será realizado, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Para o Censo dos servidores ativos:

Obrigatórios

Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional)

CPF;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses), ou na falta deste uma declaração de residência;

Certidão de nascimento dos dependentes

PASEP/PIS/NIT ;

CPF dos dependentes;

CTPS.

Desejáveis

Título de eleitor;

Apostila de posse (portaria);

Certidão de casamento;

Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso.

II – Para o Censo dos pensionistas:

Obrigatórios

Documento de identificação com foto (Carteira de identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

CPF;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone – de um dos últimos 3 meses) ou na falta deste, declaração de residência;

Certidão de casamento e/ou nascimento;

Desejáveis

Certidão de óbito do instituidor da pensão; e

Número do CPF do instituidor da pensão

III – Para o Censo dos servidores aposentados:

Obrigatório

Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
CPF;
Comprovante de residência atualizado nos últimos três meses (conta de água, luz ou telefone), ou na falta deste, declaração de residência;
PASEP/PIS/NIT;

Desejáveis
Título de eleitor;
Ato de concessão e publicação da aposentadoria;
CPF e Certidão de nascimento dos dependentes;
Certidão de casamento.

IV – Dos dependentes
Obrigatórios
Documento de identificação com foto (se houver), ou Certidão de Nascimento;
CPF.

Desejáveis
Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido
Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido.

Art. 6º. O Censo é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor titular de cargo efetivo, ativo, aposentado e pensionista comparecer pessoalmente no local e horário previamente definidos nos termos do artigo 2º, munido da documentação descrita no artigo 5º para realização do Censo Cadastral Previdenciário.
§ 1º O servidor ativo, aposentado, pensionista e demais segurados a ser recenseado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração, proventos ou pensão suspenso a partir do mês imediatamente posterior a conclusão do censo, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento à Unidade Gestora do RPPS para sua regularização.
§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior a do mês em que houve o recenseamento, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.
§ 3º Após seis meses de suspensão, será cancelado o pagamento da remuneração ou dos proventos da aposentadoria ou pensão, por não realização do Censo Previdenciário Cadastral, observando o direito da ampla defesa e do contraditório.
§ 4º O servidor ativo, aposentado, pensionista a ser recenseado que se encontrar incapacitado para comparecer ou se locomover até ao local do Censo poderá se fazer representar por procurador legal junto ao atendimento especializado do Ente Federativo para agendamento de visita in loco da equipe da Contratada, informando o endereço completo com ponto de referência.
§ 5º Nos casos descritos no parágrafo anterior, o servidor ativo, aposentado, pensionista a ser recenseado, não sendo localizado, será notificado por meio de correspondência, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para a realização do censo. Após este prazo, a ausência não justificada acarretará a suspensão do seu pagamento.
Art. 7º. O servidor público titular de cargo efetivo, ativo, aposentado, pensionista e que se encontrarem no exterior deverá encaminhar à Unidade Gestora do RPPS do Município, além da documentação constante no art. 5º, declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontram.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 8º. O Censo Cadastral Previdenciário será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:
I – integração de sistemas e bases de dados;
II – inclusão dos dados cadastrais no SIPREV/Gestão de forma progressiva;
III – realização permanente de censo previdenciário com a utilização do aplicativo SIPREV/Gestão;
IV - validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;
V - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS;
VII - melhoria da qualidade dos dados dos segurados do RPPS do Município de Santa Helena de Goiás objetivando a efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão; e
VIII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.
Art. 9º. O público alvo a ser recenseado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03/02/2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - Santahelenaprev

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DACBC2C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº DE 111 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Revoga o Decreto 67/2020 e Concede benefício de pensão por morte a: ROBERIO VICENTE MARTINS em decorrência do falecimento de EDILDE TIBURCIO MOTA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal e do artigo 48 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte ao dependente **ROBERIO VICENTE MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 228.761.462-15, ante o **falecimento da servidora aposentada EDILDE TIBURCIO MOTA**, que era ocupante do cargo de Merendeira, sob a matrícula 188, inscrita no CPF sob nº 130.895.362-34, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal nº 2605/2011:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário base	R$ 1.045,00
Quinquenio (25%)	R$ 261,25
Valor Total do Benefício	**R$ 1.306,25**

Art. 2º - A pensão por morte será devida a partir da **data do óbito**, ocorrido em **11/08/2020**, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

Art. 3º - A pensão terá cota única, ante a ausência de outros dependentes, nos termos dos Artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 2605/2011:

Pensionista	Grau de Parentesco	Nascimento	Extinção da Pensão
Robélio Vicente Martins	Companheiro	14/10/2020	Vitalícia

Art. 4º - Os proventos serão reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme os critérios do § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 5º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA

HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos jurídicos e financeiros, a partir do dia 11 (Onze) do mês de agosto do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora – SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B1EF5FBE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃOAO CREDENCIAMENTO Nº024/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**. **CONTRATADA GÉSSICA COSTA RODRIGUES**, Escrito no CPF: 040.638.521-13**,, MODALIDADE** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: SUPRESSÃO CARGA HORARIA **DISPOSITIVO LEGAL:** § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93**. DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2021. **VALOR GLOBAL APÓS A SUPRESSÃO:** R$ 12.650,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:165FF6C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 048/2021 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JOÃO MARCOS RIBEIRO PEREIRA**, INSCRITO NO CPF: 000.035.631-03; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020, **NOTAS TÉCNICAS 430 E 467/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034 VIGÊNCIA**: 01/02/2021 À 31/03/2021. DATA DA ASSINATURA 01/02/2021 **VALOR:** R$ **5.520,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:240AD08E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 028/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MATHEUS FERREIRA MACHADO, INSCRITO NO CNPJ: 32.829.779/0001-49, REPRESENTADA PELO MÉDICO MATHEUS FERREIRA MACHADO**, INSCRITO NO CPF: 051.376.731-29; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DECRETOS ESTADUAIS Nº 9.633 E 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 114, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E 118, DE 26 DE MARÇO DE 2020. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009) VIGÊNCIA**: 01/02/2021 À 31/05/2021. DATA DA ASSINATURA 01/02/2021 **VALOR:** R$ **52.000,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:53D33AEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.028, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 20 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata SAYNARA ALVES MOREIRA, nascida em 21 de dezembro de 1990, RG nº 5293550 2ª Via SSP/GO, CPF nº 028.613.291-57, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 2º lugar, com lotação na Escola Ensino Fundamental Palmital.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 24 de fevereiro de 2021.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:9A0A401B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PERSONAL FITNESS ACADEMIA E ARTES MARCIAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 07/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:64BB77E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-103/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 01/06/2021
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:45A76421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-169/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-169/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/11/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:85D1F98A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-169/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 01/05/2021
FUNDAMENTO: CONCORRENCIA PÚBLICA N° 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E2D7ACBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-100/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 20/07/2020 À 20/09/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE SETEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CDF9EEC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-100/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 20/09/2020 À 20/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:12F6ED45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-100/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 20/12/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E65C8AFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-100/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 01/03/2021
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:21499AA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-154/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-154/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS OS SERVIÇOS DO PRESENTE CTEF, CUJO OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NO DISTRITO DE POSSE D'ABADIA – ABADIÂNIA/GO E A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 29/10/2020 A 29/12/2020.
CONTRATO ORIGINAL – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO: 3.787,39M²
AMPLIAÇÃO – PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO: 995,08M²
VALOR GLOBAL: R$ 86.605,18 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29/10/2020 À 29/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C6EA89B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-154/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 29/12/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C29D380C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-154/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 01/05/2021
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:525D7C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FE39D4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F0FD2907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-210/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FLÁVIO VEÍCULOS EIRELI - ME
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 210/2017
VALOR GLOBAL: R$ 2.903,22 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 20/01/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:369CBEC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO 002-2021

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2021 COM DATA 18 DE FEVEREIRO DE 2021 (PROFISSIONAIS DA SAÚDE).

PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA:
-LEONARDO ASSUMPÇÃO MARMORE, inscrita no CPF n°893.158.631-00
-ASSUMPÇÃO A FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS LIMITADA**,** inscrita no CNPJ n°36.873.015.0001/01

PARA O CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL – COVID 19:
ANDRESSA CAVALCANTE DA PAZ, inscrita no CPF n° 603.315.913-67

PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA:
LORHAYNE AFONSO SIQUEIRA, inscrita no CPF n° 029.116.251-70

PARA O CARGO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA:
REGIANE ALVES DA SILVA DO CARMO, inscrita no CPF n° 607.046.592-04

PARA O CARGO DE DENTISTA: ESTELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO inscrita no CPF n° 047.657.811-60

PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA:
ELOISA CRISTINA DE SOUZA, inscrita no CPF n° 755.324.921-15

PARA O CARGO PSICÓLOGO:
-FABIANA ARMANI inscrita no CPF n° 000.046.759-67
-DILMA LILIA SOUZA MARTINS ANDRADE inscrita no CPF n° 042.230.421-22
-POLIANE MESSIAS DA COSTA SANTOS inscrita no CPF n° 035.352.841-20

CARGO PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

- ANA PAULA MARTINS DE SOUZA inscrita no CPF n° 036.209.711-96
- KEILA GOMES DOS SANTOS inscrita no CPF n° 007.816.701-95
- JESSICA HALIDA SARDINHA DE GODOI inscrita no CPF n° 039.730.141-32
- ANDRÉIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA inscrita no CPF n° 722.832.701-20
- MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA inscrita no CPF n° 704.280.041-99
- ISLANE CHRISTINA BATISTA DA SILVA inscrita no CPF n° 013.529.781-80
- RENATA SOUZA LOBO MENDES inscrita no CPF n° 025.334.431.07
- GISELE DAYANE FARIA DE MORAIS inscrita no CPF n° 040.815.751.85
- NILDA D' ABADIA NUNES DE AMORIM inscrita no CPF n° 509.918.921-00
- ANA PAULA DE GODOI inscrita no CPF n° 658.251.281-15
- KATIA MARTINS DE MORAIS inscrita no CPF n° 509.918.921-00

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO:
- MARIA DO CARMO DE ARAUJO PAULA SANTANA inscrita no CPF n°011.056.891-58
- SHEILA RAIANY SILVA SOUZA inscrita no CPF n° 025.944.501-03
- FREDERICO LAZARO AZEVEDO DE SOUZA inscrita no CPF n° 036.347.301-70
- ANGELINA RODRIGUES PEREIRA inscrita no CPF n° 665.166.761-00
- JESSICA OLIVEIRA CASTILHO inscrita no CPF n° 043.515.371-40
- LIZA LORENA inscrita no CPF n°
- DANIELLA BORGES XAVIER RIBEIRO inscrita no CPF n°
- ALINE APARECIDA DOS SANTOS QUIXABEIRO inscrita no CPF n° 963.048.471-49

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS DEMAIS CREDENCIADOS/ HABILITADOS:
SERÃO CHAMADAS POSTERIORMENTE CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7CA9943E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição futura e eventual de 1 veículo zero km, flex, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h20 do dia 10/03/2021. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 10/03/2021.

Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 24 de fevereiro de 2021.

ELI ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:2805C047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021
PROCESSO: 2021001340
OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos (carnes, panificados, frutas, legumes e verduras) e gás de cozinha, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO..**

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO

FORNECEDORES	CNPJ	VALOR
A R SOUSA - ME	06.327.763/0001-28	**79.319,50**
COMERCIAL NOSSA MAE LTDA	04.972.230/0001-73	**62.707,00**
DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI	29.432.001/0001-97	**17.253,80**
JC DE MIRANDA E CIA LTDA	06.289.071/0001-32	**28.909,00**
M & C PANIFICADORA LTDA	27.450.553/0001-00	**61.335,00**
RL SILVA PEG E PAG OLIMPIA ME	25.014.337/0001-89	**35.120,00**
S R N DIAS & CIA LTDA	08.653.905/0001-72	**33.496,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO		**318.140,30**

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2021
VIGENCIA DA ATA: 24/02/2021 A 24/02/2022

Bom Jesus – GO, 24 de fevereiro de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:58067EBE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 032/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, visando atender o CRAS, Centro de Convivência de Idosos e SCFV do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: R$ 11.770,59 (onze mil setecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2021.
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.071.339030 – MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO/CRAS
16.18.8.241.138.2.046.339030 – MANT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS;
16.18.8.243.138.2.059.339030 – SCFV – SERVIÇOS DE CONVIV. FORT. VÍNCULOS.

Jandaia-GO, 23/02/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F37899DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 033/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 002/2021.
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: GROW COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, visando atender o CRAS, Centro de Convivência de Idosos e SCFV do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: R$ 17.003,15 (dezessete mil três reais e quinze centavos).
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 23/02/2021.
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.071.339030 Manutenção do Piso Básico Fixo/CRAS;
16.18.8.241.138.2.046.339030 MANT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS;
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV – Serviços de Conviv. Fort. Vínculos.

Jandaia-GO, 23/02/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D58DF5C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021-SMIH

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de peças, para manutenção de veículos oficiais do Município, para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de peças, para serem utilizadas em veículos oficiais do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.541,17 (sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 269/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.692.547/0001-35, estabelecida na Rua Anchieta, n. 158, Quadra 31, Lote 16, Setor Rodoviário, Goiânia/GO, CEP 74.430-020, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub-Elemento: 39, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória,

nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:36C8F13E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-A/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-A/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços a serem prestados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal, de n. 029/2021, que, por sua vez, discorre sobre as contratações em caráter emergencial, devido a situação de emergência em Saúde Pública, ocasionados pela Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de auxiliar de enfermagem, junto ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 057/2021, para o mês de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 13, III, da mesma Lei, bem como a Instrução Normativa do TCM/GO de n. 013/2012, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da auxiliar de enfermagem, Sra. **ANA MARIA MARTINS,** inscrita no CPF/MF sob o n. 284.942.371-87, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 1597623 (SSP/GO), residente e domiciliada Rua Mineiros, Quadra 25, Lote K, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, auxiliar de enfermagem, com registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, sob o n. 000.517.525, conforme o valor disposto no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.36.00 FICHA: 220, Sub-Elemento 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 06 de janeiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B5AD397D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de lubriuficantes, para manutenção de veículos oficiais do Município, para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de lubrificantes, para serem utilizadas em veículos oficiais do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 3.215,00 (três mil e duzentos e quinze reais), objeto do Processo Administrativo de n. 299/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA. (POSTO MONTE SINAI),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Quadra 28, Lotes 09 e 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub-Elemento: 01, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:54F8D853

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021-ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de transporte (reboque) de veículo oficial do Município do Poder Executivo Municipal, VW/Amarok, Placas de Identificação PRD 9646, para a devida manutenção em oficina credenciada pela empresa seguradora".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a tomada de serviços de transporte de veículo oficial, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação tomada de serviços de transporte (reboque) de veículo oficial do Município do Poder Executivo Municipal, VW/Amarok, Placas de Identificação PRD 9646, para a devida manutenção em oficina credenciada pela empresa seguradora, no interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 831,30 (oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 0188/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO SOCORRO SUDOESTE LTDA - ME (AUTO SOCORRO SUDOESTE**), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.674.300/0001-03, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n., Quadra 32, Lotes 2-5, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP 75.830-002, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.02.04.122.0002.2.002-3.3.90.39.00, FICHA: 30, Sub-Elemento: 61, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com

entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B4CF7728

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares (termômetros) para o uso nas atividades da Secretaria de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares (termômetros), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais hospitalares (termômetros), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 136/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua Quinze, n. 47, Quadra M, Lote 10, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-132, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.30.00, FICHA: 230, Sub-Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:111013DA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança para o uso dos servidores públicos municipais.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de segurança e proteção, para o uso dos servidores públicos municipais, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 135/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua Quinze, n. 47, Quadra M, Lote 10, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-132, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.042 - 3.3.90.30.00, FICHA: 230, Sub-Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AB2E82ED

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos de higienização, para o uso nas atividades da Secretaria de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos de higienização, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos de higienização, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.283,90 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos, objeto do Processo Administrativo de n. 134/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua Quinze, n. 47, Quadra M, Lote 10, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-132, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.30.00, FICHA: 230, Sub-Elemento: 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FFFD85A1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de limpeza de fossa séptica do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, para o uso nas atividades da Secretaria de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de limpeza de fossa séptica, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de limpeza de fossa séptica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 229/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MARCO SUEL MACHADO DE SA ME (ARIANOS PRESTADOR DE SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.652.200/0001-01, estabelecida na Rua 08, s/n. Quadra 05, Lote 12, Residencial Dona Alcira de Rezende (Mutirão IV), Mineiros/GO, CEP: 75.834-369, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 221, Sub-Elemento: 78, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:9558B4CE

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de limpeza, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de n. 91/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES - ME (COMERCIAL GOIÁS),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 32, Lotes 08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que a empresa apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.0810.302.0005.2.044-3.3.90.30.00, FICHA: 230, Sub-Elemento: 22 segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 22 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:731001CF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança para o uso da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de proteção e segurança, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de segurança e proteção, para o uso da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 119/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua Quinze, n. 47, Quadra M, Lote 10, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-132, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.042 - 3.3.90.30.00, FICHA: 225, Sub-Elemento 28, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 04 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8A8DBCBA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para o uso nas atividades da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de limpeza, para o uso na Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 123,00 (cento e vinte e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 033/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ROSALINO SEVERIANO GOMES – ROSA – ME (COMERCIAL MARUKA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.888.782/0001-42, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 30, Lotes A, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de R$ 123,00 (cento e vinte e três reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub-Elemento 22, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 26 de janeiro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:404EE686

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021003712

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DE 10.000KM DE VEICULO DA SMS, PLACA RBR1I54.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

REGIVEL - REGINALDO VEICULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.717.592/0003-29 estabelecida na Bairro PECUARIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57203 - OLEO 5W30			9.0000	LITROS	R$ 60,0000	R$ 540,00
2		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 480,0000	R$ 480,00
3		43881 - ELEMENTO FILTRO DE COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 135,0000	R$ 135,00
4		4270 - ELEMENTO FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 70,0000	R$ 70,00
5		39306 - ESTOPA			2.0000	UNIDADE	R$ 1,0000	R$ 2,00
6		8193 - ELEMENTO FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 250,00
7		50257 - KIT REVISAO			1.0000	UNIDADE	R$ 61,0000	R$ 61,00
8		51672 - HIGIENIZADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 60,00
9		58997 - ELEMENTO FILTRO			1.0000	UNIDADE	R$ 105,0000	R$ 105,00
10		67607 - DESENGRAXANTE			1.0000	UNIDADE	R$ 45,0000	R$ 45,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 1.748,00
TOTAL GERAL:	11R$ 1.748,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22B18B39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2021005723

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA ST 1000 DA UPA 24HORAS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52804 - BATERIA			1.0000	UNIDADE	R$ 323,7300	R$ 323,73
2		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 620,0000	R$ 620,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 943,73
TOTAL GERAL:								R$ 943,73

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 22/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37AFD591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021004979

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DO ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09 estabelecida na AV CIRCULAR, Nº 1192, QD. 26, LT. 6E, LOJA 61 Bairro SET PEDRO LUDOVICO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		58339 - FORTINI 400G			24.0000	UNIDADE	R$ 39,8000	R$ 955,20
2		61831 - NESLAC COMFOR			16.0000	UNIDADE	R$ 31,0300	R$ 496,48
3		59902 - NAN CONFOR 1 800G			84.0000	UNIDADE	R$ 36,7200	R$ 3.084,48
4		59901 - NAN CONFOR 2 800G			84.0000	UNIDADE	R$ 32,7900	R$ 2.754,36
5		58292 - NAN CONFOR 3 800G			28.0000	UNIDADE	R$ 34,0100	R$ 952,28
6		59903 - NAN S.L 400G			62.0000	UNIDADE	R$ 30,5700	R$ 1.895,34
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.138,14
TOTAL GERAL:								R$ 10.138,14

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:962C668F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021005017

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DO ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56558 - ENSURE 400G			72.0000	UNIDADE	R$ 38,5000	R$ 2.772,00
2		58286 - PEDIASURE 400G			18.0000	UNIDADE	R$ 37,9000	R$ 682,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.454,20
TOTAL GERAL:								R$ 3.454,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F9F9F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021005027

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DO ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42 estabelecida na AV. CIRCULAR N. 751 Bairro SETOR ELDORADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		58290 - MILNUTRI SOYA 800G			10.0000	UNIDADE	R$ 68,9000	R$ 689,00
2		56548 - NEO ADVANCE 400G			68.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 11.560,00
3		56557 - NEOCATE LCP 400G			106.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 18.020,00
4		59893 - PEPTAMEN 400G			4.0000	UNIDADE	R$ 250,2000	R$ 1.000,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 31.269,80
TOTAL GERAL:								R$ 31.269,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A039B395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021005034

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM NUTRIÇÃO ESPECIAL PARA PACIENTES DO ALTO CUSTO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		61824 - NUTREN SENIOR			24.0000	UNIDADE	R$ 48,8500	R$ 1.172,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.172,40
TOTAL GERAL:								R$ 1.172,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:862CA79B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021005359

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA O LABORATORIO MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61 estabelecida na null Bairro LOT FAIÇALVILLE II, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		63952 - TUBO DE COLETA Á VÁCUO COM CITRATO DE SÁODIO - 4ML C/ 100			30.0000	CAIXA	R$ 55,0000	R$ 1.650,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.650,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.650,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/02/2021

ROSDANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1106882

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021004802

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

BIOLINE FIOS CIRURGICOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.844.479/0001-52 estabelecida na AV MARANHAO 500 Bairro JUNDIAI, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67637 - FIO CATGUT CROMADO 0, C AGULHA 4,0			48.0000	UNIDADE	R$ 3,9100	R$ 187,68
2		67638 - FIO CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 4,0			192.0000	UNIDADE	R$ 4,3500	R$ 835,20
3		67639 - FIO CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA 4,0			48.0000	UNIDADE	R$ 4,0300	R$ 193,44
4		67640 - FIO CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA 4,0			48.0000	UNIDADE	R$ 3,4600	R$ 166,08
5		67641 - FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 4,0			48.0000	UNIDADE	R$ 4,2000	R$ 201,60
6		67642 - FIO CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 4			192.0000	UNIDADE	R$ 4,3500	R$ 835,20
7		67643 - FIO CATGUT SIMPLES 2 COM AGULHA 4,0			48.0000	UNIDADE	R$ 4,0300	R$ 193,44
8		67644 - FIO CATGUT SIMPLES 3 COM AGULHA 4,0			48.0000	UNIDADE	R$ 3,4600	R$ 166,08
9		67645 - FIO VICRYL 1 COM AGULHA 4,0			352.0000	UNIDADE	R$ 6,4300	R$ 2.263,36
10		67646 - FIO VICRYL 2 COM AGULHA 3,0			216.0000	UNIDADE	R$ 5,9600	R$ 1.287,36
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.329,44
TOTAL GERAL:								R$ 6.329,44

Mineiros, 09/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC6F7EB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021004732

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53900 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10+250MG			10000.0000	UNIDADE	R$ 0,4700	R$ 4.700,00
2		56903 - METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 80/100ML			200.0000	UNIDADE	R$ 6,4900	R$ 1.298,00
3		53991 - TIAMINA, CLORIDRATO 300MG			12000.0000	UNIDADE	R$ 0,3000	R$ 3.600,00
4		67365 - VARFARINA 5MG COMPRIMIDO			3000.0000	UNIDADE	R$ 0,1900	R$ 570,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 10.168,00
TOTAL GERAL:								R$ 10.168,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4575957B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021004286

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA BOMBA DE INFUSÃO DA PACIENTE ANA CAROLINA FARIA DONHA E DAIANE RESENDE BARBOSA, CONFORME MANDADO JUDICIAL POR 3 MESES.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54786 - CATETER QUICK-SET 9MM MMT-397 CX C/ 10UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 919,0000	R$ 5.514,00
2		54789 - RESERVATORIO DE 3ML -RESERVOIR MEDTRONIC MINIMED -MMT-332A CX C/10 UNIDADES			6.0000	CAIXA	R$ 179,0000	R$ 1.074,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 6.588,00
TOTAL GERAL:								R$ 6.588,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/02/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2C3985A0